



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2016

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2016

O Município de **Rio Negro**, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Milton José Paizani, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Federal n° 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de **LEILÃO, presencial e online**, simultaneamente e em tempo real, do tipo maior lance de cada lote, por meio do Leiloeiro Público Oficial, **Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o número 606/98, nos termos e condições deste Edital

01 – DO OBJETIVO

1.1. A presente licitação tem por objetivo “LEILÃO DE INSERVÍVEIS DESTA MUNICIPALIDADE, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS e OUTROS”.

02 – PREÇO MÍNIMO

2.2. O preço mínimo global da presente licitação será de **R\$ 129.468,00** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais) e o objeto será leiloado por item cujos preços mínimos estão em conformidade com a LISTA DE BENS deste edital, Anexo I, conforme Termo de Inservibilidade, cuja inspeção física e documental foi procedida pela Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis, designada pela Portaria n°. 1162/2015 de 15/09/2014.

03 - DATA, HORÁRIO E LOCAL

3.1. O leilão será realizado no dia **24 de maio de 2016**, com início às **14:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal, sita na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 , Bairro Seminário.

04 – PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do leilão pessoas físicas devidamente inscritas e em situação regular no cadastro de pessoa física – CPF, devendo apresentar documento de identificação pessoal com foto e comprovante de endereço.

4.2. Poderão participar do leilão pessoas jurídicas devidamente constituídas e inscritas no CNPJ, devendo ser representada por sócio administrador, o qual deverá apresentar cópia autenticada do contrato social e alterações se houver, ou por meio de procurador, desde que apresente instrumento de procuração com finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida e em conformidade com o disposto no artigo 1002 e 1018 do Código Civil, e apresente, igualmente, cópia autenticada do contrato social e alterações se houver.

4.3. Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, que deverá estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

Dr. Francisco José Moreira

Procurador Municipal

OAB/PR 39.155

Milton José Paizani

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



4.4. Os interessados em participar do **leilão online** deverão se cadastrar no site www.nogarileiloes.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.5. O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação **da forma online**.

4.7. Será imprescindível que o arrematante do bem leiloadado seja o titular da conta bancária, não sendo aceito, em qualquer hipótese, cheques de terceiros.

4.8. Neste Leilão **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores públicos Municipais, pertencentes ao quadro de servidores do Município de Rio Negro, Estado do Paraná.

4.9. Neste Leilão **NÃO** poderão participar pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, desde que sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art.87 da Lei n° 8.666/93, ou ainda, no art. 7° da Lei n° 10.520/2002.

05 – VISITAS

5.1. Os bens, objeto desta licitação, poderão ser visitados, examinados e vistoriados nos dias **19, 20 e 23 de maio de 2016**, no horário das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h: , nos endereços a seguir indicados:

- **VEICULOS:** Centro de Serviços, Rua Professor Luis José Lauer, s/n – Bairro Passa Três – Rio Negro/PR; Local conhecido como MOTOCROSS;

- **SUCATAS:** Av. Saturnino Olinto, 1945 – Rio Negro/PR., Fundos do Terminal Rodoviário Municipal. Antigo Depósito da Loja Hirtec Materiais de Construção.

5.2. Para maiores informações ligar para a Prefeitura Municipal de Rio Negro, através dos telefone 47 3642:3280, ramal 423, falar com o Sr. Cleverson RACHID.

06 – ESTADO DOS BENS

6.1. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município ou ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade quanto a defeitos, vícios ocultos ou consertos, bem como providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados, não aceitando reclamações ou desistências decorrentes de omissão no exame e vistoria dos bens colocados em leilão.

07 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento deverá ser feito **À VISTA**, no ato do Leilão, de 100% (cem por cento) do valor correspondente ao maior lance ofertado, mais 5% (cinco por cento) do valor total como comissão do Leiloeiro.

7.2. Formas de Pagamento:

Dr.Francisco José Moreira

Procurador Municipal

OAB/PR 39.155

Milton José Paizani

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



7.2.1 – O pagamento poderá ser feito através de cheque, cujo bem somente será liberado após sua compensação;

7.2.2 – O pagamento poderá ser feito através de quitação de DAM – Documento de Arrecadação Municipal para efetivação do pagamento na rede bancária, desde que deixado cheque caução como garantia;

7.2.2.1 – Após a efetivação do pagamento o referido cheque será devolvido ao arrematante.

7.3. O Pagamento da comissão do leiloeiro será através de depósito identificado, junto ao Banco do Brasil, agência 4444-X, conta corrente nº 115.726-4, em nome do leiloeiro oficial, Sr. **Jorge Ferlin Dale Nogari dos Santos**, CPF nº 582.046.950-04, devendo ser informado o número do CPF ou CNPJ como código identificador.

7.4. Efetivado o depósito mencionado no item 7.3, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: financeiro@nogari.com.br.

7.5. Não serão aceitos cheques de terceiros e as Notas de Venda em Leilão serão emitidas em nome do arrematante ou da empresa da qual é proprietário, mediante apresentação de contrato social. Não será permitida emissão em nome de terceiro estranho ao ato da arrematação;

7.6. Para as arrematações efetivadas através **do ambiente online**, será emitida o Documento de Arrecadação Municipal – DAM e entregue ao leiloeiro que o encaminhará ao arrematante para liquidação em até 24:00h;

7.7. Efetivado o depósito mencionado no item 7.6, o comprovante deverá ser enviado para o seguinte e-mail: financeiro@nogari.com.br.

7.8. O pagamento deverá ser realizado, em até 24 horas após o término do mesmo. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

08 – RETIRADA DOS BENS

8.1. Os bens arrematados **deverão** ser retirados nos endereços de localização indicados para cada lote no dia do próprio leilão, ou seja, 24/05, nos dias 25 e 30/05 de **2016**, nos seguintes horários das 08:00 às 11:30h e das 13:00 às 17:00h, com a apresentação da Nota de Venda em Leilão, em último caso, os bens poderão ser retirados também no dia **31 de maio** sob pena de pagamento de estadia de **R\$100,00 (cem reais)**.

8.1.1 - Findo este prazo, o bem será revertido ao Município de Rio Negro, Estado do Paraná, não cabendo ao arrematante qualquer indenização ou devolução da quantia paga em leilão.

8.2. A retirada dos bens ficará vinculada à compensação do cheque, à integralização de depósito bancário ou do pagamento do boleto bancário, para arrematações online, e à apresentação da Nota de Venda em Leilão. Em hipótese alguma os bens serão retirados sem a quitação dos valores ou a apresentação da nota de venda;

8.3. No ato da retirada, o arrematante, ou a pessoa por ele autorizada, assinará o “Termo de Entrega de Bens”, em três vias, e, no caso dos bens enquadrados nos itens 40 e 42 no que

Dr. Francisco José Moreira

Procurador Municipal

OAB/PR 39.155

Milton José Paizani

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



couber, também assinará o “Termo de Compromisso/Responsabilidade”, referente à habilitação legal para transporte e destinação dos mesmos;

8.4. A retirada do bem por terceiros só será permitida mediante apresentação de autorização do arrematante, por escrito, devidamente assinada e com firma reconhecida;

8.5. O arrematante assumirá o risco no carregamento e transporte dos bens arrematados, bem como as despesas decorrentes de sua retirada, assim como a verificação da necessidade de óleo lubrificante e de combustível dos veículos e máquinas arrematados;

09 – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Após o lance aceito, nunca ao inferior da avaliação, o arrematante deverá identificar-se fornecendo o nome, endereço e documentos, para emissão da Nota de Venda em leilão;

9.2. No caso de desistência, o arrematante pagará uma multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da arrematação, bem como ficará sujeito as sanções. (art. 418 do CCB), independente de interpelação judicial ou extrajudicial;

9.3. Fica reservado ao Comitente, não liberar os bens por preços inferiores ao da avaliação;

9.4. No ato da arrematação, o comprador aceitará todas as condições para aquisição, constantes no presente Edital e não poderá alegar desconhecimento das condições, o qual foi amplamente distribuído, publicado no site oficial do município, qual seja, www.rionegro.pr.gov.br, bem como na página oficial do leiloeiro contratado, qual seja www.nogarileiloes.com.br e lido no início do leilão;

9.7. A comitente entregará os bens com a sua documentação, IPVA, multas, seguro obrigatório e taxas em dia. Outras despesas de transferências, IPVA, taxas e outras vencidas após a data do leilão, correrão por conta do arrematante;

9.8. A documentação necessária à transferência de propriedade do veículo será encaminhada e providenciada junto ao CIRETRAN pelo Comitente, todas as despesas necessárias ficarão sob responsabilidade do arrematante;

9.9. A participação do licitante nos lances implica na aceitação incondicional de todas as normas e regulamentos deste Leilão, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível às condições aqui estabelecidas;

9.10. Após o leilão, os bens permanecerão por mais 60 (sessenta) dias no site www.nogarileiloes.com.br somente para venda online.

9.11 O Comitente e o Leiloeiro não respondem por ICMS de contribuinte para emitir Nota Fiscal de entrada ou providenciar a guia de recolhimento (GR/PR) junto ao fisco estadual, sob pena de multa e apreensão do bem pela fiscalização. Os impostos que venham a incidir sobre o leilão são de responsabilidade do arrematante;

Dr. Francisco José Moreira

Procurador Municipal

OAB/PR 39.155

Milton José Paizani

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



9.12. De acordo com a legislação em vigor, o veículo sinistrado está sujeito a vistoria pelos órgãos competentes (INMETRO/DFRV), cujas despesas correrão por conta do arrematante;

9.13. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas antes ou durante da realização do leilão, pois não serão aceitas reclamações posteriores. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos nos termos da legislação vigente.

9.15. Ao Município se reserva o direito de revogar ao anular este Leilão, nos casos previstos em Lei, sem que caiba qualquer indenização por parte do Município.

10 – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, para solucionar eventuais litígios, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Negro, 29 de Abril de 2016.

Milton José Paizani
Prefeito Municipal

Dr. Francisco José Moreira

Procurador Municipal

OAB/PR 39.155

Milton José Paizani

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE RIO NEGRO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

LISTA DE BENS

RELAÇÃO DE BENS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - LEILÃO DIA 16.05.2016					
LOTE	DESCRIÇÃO	RENAVAM	PLACA	ANO	AV PREFEITURA
1	Fiat uno mille sx em estação de conservação regular	659843412	AGK - 7731	1996	R\$ 1.000,00
2	Fiat Fiorino	422983748	ACB - 8597	1989	R\$ 600,00
3	Mercedes Benz Sprinter M, veículo parado com lataria boa e interior ruim	708139027	AID 2040	1998	R\$ 2.800,00
4	Volkswagen kombi escolar - veículo em péssimo estado de conservação.	671217003	AGX - 2205	1997	R\$ 1.000,00
5	Volkswagen kombi escolar - veículo em péssimo estado de conservação.	776515527	AKB 9062	2002	R\$ 1.000,00
6	Fiat Elba Weekend - veículo em péssimo estado de conservação	606897003	ADI - 6474	1992	R\$ 1.000,00
7	Fiat Elba 1.6 - veículo em péssimo estado de conservação	601244770	ACH - 5217	1991	R\$ 1.000,00
8	Volkswagem Kombi escolar, em péssimo estado de conservação.	653046200	AGC - 2330	1996	R\$ 800,00
9	Volkswagen Gol CL, veículo em péssimo estado conservação	548514356	ACD - 4658	1987	R\$ 600,00
10	Chevrolet C 6503 - veículo em péssimo estado de conservação.	510524320	AIC - 0411	1979	R\$ 2.500,00
11	Volkswagem Santana em regular estado de conservação.	796077789	AKQ - 7245	2002	R\$ 3.000,00
12	Mercedes Benz 608 - Onibus, em estado de conservação ruim	521127378	AFJ - 9211	1985	R\$ 2.000,00
13	Fiat uno mille - veículo em péssimo estado de conservação.	799248460	AKT - 6634	2003	R\$ 500,00
14	Kasinski midas fx 110, em regular estado de conservação.	759084033	AJX - 4285	2001	R\$ 200,00
15	Mercedes Benz 310d Sprinter M - veículo em estado regular de conservação	708142834	AID - 2042	1998	R\$ 2.800,00
16	Volkswagem Gol - veículo parado em estado de conservação ruim.	601888405	ACL - 6203	1991	R\$ 800,00
17	Volkswagem Gol - veículo parado em estado de conservação ruim.	521836026	AGM - 2501	1987	R\$ 600,00
18	Fiat uno mille ie - veículo em estado de conservação ruim.	640131220	AFM - 0546	1995	R\$ 600,00
19	Volkswagem saveiro cl - estado de conservação ruim.	548540330	AHB - 0327	1989	R\$ 1.000,00
20	Chevrolet Corsa Wind em bom estado de conservação.	770468578	ABK - 7908	2001	R\$ 3.000,00
21	Volkswagem Gol - veículo em bom estado de conservação.	648008690	AFW - 0194	1995	R\$ 2.500,00
22	Fiat uno mille - veículo em estado de conservação ruim.	826243860	ALS - 3391	2004	R\$ 2.000,00
23	Retroescavadeira massey ferguson 65r máquina em péssimo estado de conservação			1973	R\$ 3.000,00
24	Retroescavadeira case 580h máquina em regular estado de conservação			1986	R\$ 3.000,00
25	Motoniveladora uber warco 335 em estado de conservação ruim			1972	R\$ 5.300,00
26	Pá Carregadeira w20b turbo, máquina em regular estado de conservação.			1978	R\$ 8.000,00
27	Mercedes Benz 1113 veículo em regular estado de conservação.	512916853	AIU - 8804	1975	R\$ 5.000,00
28	Trator de esteira Komatsu D50			1978	R\$ 30.000,00
29	Fiat uno mille fire flex em regular estado de conservação.	871162970	ANH - 6103	2005	R\$ 3.000,00
30	Mercedes Benz IP 321 - veículo em regular estado de conservação.	514707615	AIV - 9306	1969	R\$ 3.000,00
31	Máquina para pedreira atlas copco, sem uso a algum tempo e regular estado de conservação.			1997	R\$ 5.000,00
32	Fiat uno mille fire flex veículo capotado em péssimo estado de conservação.	826243169	ALS - 3386	2004	R\$ 1.900,00
33	Onibus mascarelo queimado	129251240	ARB - 7289	2008	R\$ 5.000,00
34	Uno mille fire - avarias de lataria, pintura e cor branca	782489630	AKG - 3623	2002	R\$ 2.000,00
35	Volkswagem Gol - veículo parado em estado de conservação ruim.	642315809	AFO - 2672	1995	R\$ 2.000,00
36	Máquina para fazer Tubos de concreto			2004	R\$ 5.000,00
37	Plantadeira e adubadeira com cinco linhas marca jumil			1999	R\$ 600,00
38	Retroescavadeira JCB 214 Banford			1995	R\$ 6.000,00
39	Veículo Renault Clio bi combustível, cor branca.	891206027	ANY - 5615	2006	R\$ 2.500,00
40	Sucatas - Gerais (Medição, Laboratório, Equipamentos, Esportes, Maquinários, Mobiliário, Energéticos e Outros)				R\$ 828,00
41	Sucatas - 19000kg Ferro, sendo R\$ 0,20/kg				R\$ 3.800,00
42	Sucatas - Baterias Diversas, sendo de 45,60,70,100 e 150 amperes, aproximadamente 1.800 Kg sendo R\$ 1,80/kg				R\$ 3.240,00
TOTAL					R\$ 129.468,00

Dr. Francisco José Moreira

Procurador Municipal

OAB/PR 39.155

Milton José Paizani

Prefeito Municipal